



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO - GPES/D-ADM/DMAE
DMAE - DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(ART. 6 DO DECRETO MUNICIPAL 21.859/2023)

1) ÁREA REQUISITANTE

DIRETORIA: Diretoria Administrativa e Patrimonial

GERÊNCIA: Gerência de Segurança e Desenvolvimento Organizacional

COORDENAÇÃO: Coordenação de Gestão do Desenvolvimento

2) IDENTIFICAÇÃO

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Nome: Luísa Benedetti Ortiz Porto Cargo: Gerente de Projetos I Matrícula: 1556975

Telefone: 3289-9249 E-mail: luisa.porto@dmae.prefpoa.com.br

Responsável para suporte técnico na Licitação:

Nome: Betina Minetto Cargo: Líder de Equipe III Matrícula: 714711

Telefone: 3289-9668 E-mail: betinam@dmae.prefpoa.com.br

3. OBJETO DA DEMANDA: Serviços de fornecimento e aplicação de 900 doses de vacina tetravalente contra a gripe para os servidores deste Departamento

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA: Preservação dos colaboradores frente a doenças infectocontagiosas respiratórias, que podem provocar afastamentos que impactem a continuidade do fornecimento de serviços essenciais à população de Porto Alegre.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DA SUA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

PCA de 2026: 1253 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DMAE - SAÚDE DO TRABALHADOR. 1253 33903905 339039 400 1.501.400.000 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 601 Fornecimento de vacinas Influenza com aplicação.

5. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO-SE OS FLUXOS E PRAZOS DA FASE PREPARATÓRIA E DA FASE EXTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Estima-se que os serviços sejam realizados a partir da segunda quinzena de abril.

OBSERVAÇÃO: IMPRESCINDÍVEL ASSINATURA DIGITAL DE AGENTE DE PLANEJAMENTO E GERENTE

V. 2026/01



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Benedetti Ortiz Porto, Servidor Público**, em 23/03/2026, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Rogério Liberato, Gerente**, em 23/03/2026, às 15:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38408093** e o código CRC **874B65D5**.
